



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



of. n.º 12022

INDICAÇÃO Nº 166/2022

Indico a Mesa Diretora, Depois de Cumprida as Formalidades Regimentais desta Colenda Casa, que promova a criação da procuradoria da mulher da Câmara Municipal de Bonito-PE.

Segue em anexo o modelo do projeto:

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
DATA 16/11/22
PRESIDENTE

Justificativa

A implantação de Procuradorias da Mulher no município reforça as ações de combate à violência e ajuda a ampliar o debate sobre o aumento da participação feminina na política. O fortalecimento do processo democrático passa pelo aumento da presença das mulheres na vida política e depende, em grande medida, do próprio reconhecimento das mulheres e de toda a sociedade, de que seus direitos precisam ser garantidos. Por isso essa publicação é um importante instrumento de informação. A Procuradoria da Mulher contribui para a diminuição das diversas violências sofridas pelas mulheres e o aumento de mais condições de igualdade e justiça social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bonito, 17 de novembro de 2022.

Anacléa Azevedo de Lima.
Anacléa Azevedo de Lima.
-Vereadora-

